

DECRETO Nº 25.539 DE 15/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria  
Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita da Secretaria Municipal de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo nº</i>
Fernanda Loureiro Bossato	17185	Fiscal Sanitário	06/02/2013	1479/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 06/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária Municipal de Saúde